

Ata da **Sessão Extraordinária** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 27 dias de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Moacir Gama de Souza – PL. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Inavan Felipe dos Santos – MDB; Gineton da Costa e Silva – MDB. Em seguida, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Projeto de Lei n.º 009/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir conta orçamentária de receita e abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente, por excesso de arrecadação. **Projeto de Lei n.º 010/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no orçamento do exercício 2022. **Projeto de Lei n.º 011/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dá a denominação de “CAPS I Doutor Cristian Cyro Bezerra”, o prédio público onde se localiza o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, neste município e dá outras providências. Continuada esta sessão, foi passada a **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei n.º 009/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir conta orçamentária de receita e abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente, por excesso de arrecadação. **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL.** **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL.** Aberta a votação ao(s) parecer(es) da(s) comissão(ões): **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta a discussão ao **Projeto de Lei n.º 009/2022**, o Ver. Edson Bezerra destacou que a Câmara está em recesso, mas foi convocada pelo executivo para apreciar os presentes projetos e que isso mostra o compromisso desta Casa com o povo. Destacou que o projeto trata de um crédito adicional especial, sendo um recurso extra que não estava previsto dentro do orçamento. Disse que é importante que seja feito esse esclarecimento à população. O Ver. Ibamar Costa disse que o colega tem razão ao falar do compromisso desta Casa com a população, pois se reúne no recesso para apreciar projetos que darão mais desenvolvimento ao município. Aberta a Votação ao **Projeto de Lei n.º 009/2022: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 010/2022 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no orçamento do exercício 2022. **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL**. PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL**. Aberta a votação ao(s) parecer(es) da(s) comissão(ões): **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE**. Aberta a discussão ao projeto, O Ver. Higor Tallison disse que o projeto traz mais modernidade ao município, onde os prédios públicos irão produzir energia solar. Disse que esse projeto foi iniciado em 2020 e agora está sendo dado o andamento naquilo que se refere às questões burocráticas, parabenizando a gestão pela iniciativa. O Ver. Edson Bezerra disse que não entende o projeto da forma que o colega entendeu, pois o projeto cita a lei 697/2020, onde, na época, o então gestor pediu autorização desta Casa para ser feito um empréstimo junto ao Banco do Brasil de até um milhão e duzentos mil reais para realizar o projeto de energia solar no município. Disse que na época, foi contra o projeto, pois faltavam algumas informações, onde não esclarecia o tempo de vigência, juros, produção de energia, entre outras informações. Salientou que o projeto foi aprovado de toda forma e que é preciso esclarecer que o projeto atual pede autorização para que o município receba o valor e aplique, sendo apenas o projeto para que esse valor seja incluído no orçamento. Aberta a Votação ao **Projeto de Lei n.º 010/2022: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 011/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Dá a denominação de “CAPS I Doutor Cristian Cyro Bezerra”, o prédio público onde se localiza o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, neste município e dá outras providências. PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL**. PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL**. Aberta a votação ao(s) parecer(es) da(s) comissão(ões): **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE**. Aberta a discussão ao projeto, o Ver. Edson Bezerra questionou se alguém sabe informar o endereço do referido prédio em questão. Disse que seria interessante que o projeto tivesse o endereço e a planta baixa do município, informando onde será localizado. Disse acreditar que todos os colegas concordem que é preciso dessa informação, pois alguém vai perguntar e ninguém saberá responder. O Ver. Franklim Moura informou que o prédio é em frente a escola Maria Gorete, mas não sabe ao certo. O Ver. Higor Tallison disse acreditar que não tem o endereço, pois ainda não está definido o local que será construído. O Ver. Edson Bezerra sugeriu suspender a sessão para que se busque a informação, pois caso seja em frente ao Maria Gorete, aquele prédio já tem o nome de Augustinho Pinheiro, ex-vereador do município em quatro mandatos, além de ter sido farmacêutico, tendo ajudado muitas pessoas. Disse que caso seja esse prédio, irá votar contra, esclarecendo que não é contra o homenageado do atual projeto, mas que não se pode mudar o nome de um prédio já existente. O Ver. Weskley Soares disse acreditar que não é esse prédio em frente a escola Maria Gorete. O Ver. Higor Tallison disse acreditar que o nome do prédio deve ser mais uma etapa que o executivo esteja precisando para destravar o recurso do CAPS. Disse que está sendo nomeado um prédio público e que se fosse um já existente, estaria especificado. Disse que o projeto é claro e a finalidade é enviar o nome do CAPS para que chegue o recurso. O Ver. Ibamar Costa disse que irá enviar

um ofício ao executivo buscando as informações e que poderá ser apreciado em outra oportunidade, pedindo que os colegas se manifestem quanto ao projeto. O Ver. Edson Bezerra esclareceu que não tem nada contra o atual homenageado, sendo uma pessoa merecedora, relatando que já precisou de uma consulta em cima da hora para um paciente e que foi atendido pelo mesmo. Disse acreditar que os colegas também devem concordar que não se pode modificar o nome de um prédio já existente. O Ver. Marinaldo Bezerra sugeriu que seja pedido visto e que o executivo envie o endereço o mais rápido possível. **PEDIDO DE VISTO DO VER. MARINALDO BEZERRA: Concedido. Projeto retirado de pauta.** O Ver. Marinaldo Bezerra disse que está a disposição para a próxima sessão para apreciar o projeto. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Franklim Moura Santos

1º Secretário

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Antonio Edson da Silva Bezerra

Moacir Gama de Souza